

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 74 inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores HOMOLOGA a inexigibilidade que tem objeto contratação de apresentação musical de BLOCO "Baianas Ozadas" em virtude da realização do evento carnaval 2024, no dia 10 de fevereiro. Contratada: **OCA – OZADIA, CONTEUDO & ARTE MKT LTDA, CNPJ: 47.488.825/0001-60** Valor total de R\$ 50.000,00
Prazo: 19/01/2024 a 19/03/2024

Piranga/MG, 19 de janeiro de 2024.

Luis Helvécio Silva Araújo
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos
Em 19/01/24
Glauco